



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Escola de Magistratura Federal da 1ª Região

III Jornada de Direito Processual Civil

Coleção Jornada de Estudos Esmaf, 22

fevereiro/2014
Brasília/DF

© 2012. Escola de Magistratura Federal da 1ª Região Esmaf
Setor de Clubes Esportivos Sul, trecho 2, lote 21
70200-970 Brasília/DF
(61) 3217-6600, 3217-6646, 3217-6647, 3217-6648
esmaf@trf1.jus.br

Jornada de Direito Processual Civil (3.:2012 : Cuiabá, MT)

III Jornada de direito processual civil / Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Escola de Magistratura Federal da 1ª Região. – Brasília: ESMAF, 2014.

266 p. (Coleção Jornada de Estudos ESMAF; 22)

ISBN 978-85-85392-34-5

1. Processo civil I. Tribunal Regional Federal (Região, 1) II. Escola de Magistratura Federal (Região, 1) (Esmaf) III. título. IV. Série

CDD 341.28

Sumário

Apresentação, 7

Honorários advocatícios em processo de execução, 9

Juiz federal substituto Alex Schramm de Rocha

Incidente de interpretação de lei federal perante o STJ, 13

Juiz federal substituto Arnaldo Pereira de Andrade Segundo

Critérios de aplicação das regras de direito processual a partir da Ética do Discurso de Karl Otto Apel, 17

Juiz federal Bruno Augusto Santos Oliveira

Tutela específica e danos punitivos no direito do consumidor, 25

Juíza federal substituta Camile Lima Santos

Experiências de autocomposição na Justiça Federal, 39

Juíza federal substituta Célia Regina Ody Bernardes

Tutela antecipada — o principal trabalho do juiz cível, 67

Juiz federal Cesar Augusto Bearsi

O calvário da execução coletiva: avanços e retrocessos no caminho da efetividade, 85

Procurador da República em São Paulo Edilson Vitorelli

Art. 16 da Lei 9.494/1997: limitação territorial da eficácia da coisa julgada *erga omnes* das decisões em ação coletiva ou limitação à substituição processual?, 109

Juiz federal substituto Eduardo de Melo Gama

A praticabilidade e os julgamentos em massa pelo Poder Judiciário, 115

Juiz federal Eduardo Morais da Rocha

Impossibilidade de liquidação igual a zero das condenações genéricas nas ações coletivas, 121

Juiz federal substituto Guilherme Michelazzo Bueno

Breves comentários sobre a defesa coletiva dos investidores em mercados de capital, 131

Juiz federal Gustavo Moreira Mazzilli

Repercussão geral como inovação processual eficiente para o tratamento adequado à efetividade de direitos: reflexos para a maior eficácia da prestação jurisdicional, com supressão de instância recursal e fortalecimento dos tribunais de apelação no exercício de jurisdição constitucional, 147

Juiz federal Itelmar Raydan Evangelista

A prescrição do cumprimento de sentença proferida em ação coletiva, 159

Juíza federal Karine Costa Carlos Rhem da Silva

Cognição, execução, cautelaridade e urgência, esboço evolutivo: da concepção original do CPC de 1973 ao projeto do novo CPC, 165

Juiz federal substituto Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo

Sistema processual esquizofrênico, 173

Juiz federal substituto Luciano Mendonça Fontoura

Boa-fé objetiva processual reflexões quanto ao atual CPC e ao projeto do novo código, 179

Juiz federal Salomão Viana e juiz de direito Pablo Stolze Gagliano

A função administrativa e a jurisprudência: diálogos possíveis, 195

Juiz federal substituto Marcelo Aguiar Machado

O novo CPC e as tutelas de urgência, 207

Juiz federal Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira

Breves considerações a respeito da penhora de dinheiro, 211

Juiz federal Marcelo Rebello Pinheiro

Comentários às competências cíveis da Justiça Federal, 223

Juiz federal substituto Márcio André Lopes Cavalcante

Artigo 16 da LACP e alcance: bases principiológicas, 239

Juíza federal Nair Cristina Corado Pimenta de Castro

Revogação da união estável “militar”, 261

Juiz federal Warney Paulo Nery Araújo